

Frederica de immoel N. S. Marcos de Deus de Costa
 Na Estado de Goyas

Demonstração de immoel-

Uma parte de terras de Culturas e Campos em
 Commun Com outras na fazenda denominada
 Quartéis e Pires. N'este termo Contendo morcada
 de Curas, Cobertas de telhas quintal Com plan-
 tações, lago Com agua &c

Características e Confrontações de immoel-

Campo de Curas e Culturas em matas Capoei-
 ras e Capim em Commun Com outras na fa-
 zenda supra declarada Contendo sitio coberto
 de telhas e tudo o mais que acima foi men-
 cionado-

Confronta-se a nascente Com o rio São
 Marcos - ao poente Com as fazendas demonst-
 radas - Rio do Peixe e Farturas - ao norte Com as
 de Buracão e Fagundes e ao sul Com as de
 Macacão e Matia Preta-

Vende e domicílio de adquirente-

Yori Policeno da Rocha rev.º n'este Termo-

Vende e domicílio de transmittente-

Ycas da Silva Santa e sua mulher e Anna
 Rosa Ferreira as primas rev.ºs neste Termo e a
 ultima no termo de Entre Rios-

Título de transmissão - Compra e venda

Forma do título - Titulo particular

Valor do Contracto - Um título de
 terras no valor de 100.000 - Outro sem de di-
 ta no valor de 25.000 -

Condições do Contracto -

Vendas

definitivas e o adquirente não sendo Corporal de im-
móvel

Catalão, 12 de Agosto de 1893

José Polyceno da Rosa

H. Domingos de Camargo e Silva

N.º 577

R.º 400

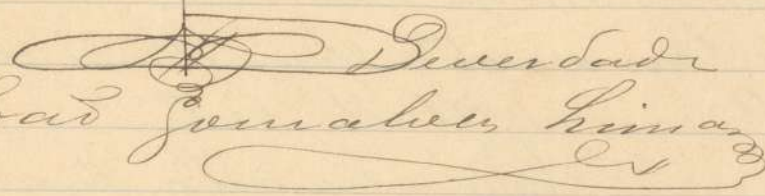
P.º de sellos quatro cento reis

Catalão 14 de Agosto de 1893

O Escrivão Encarregado. O. Socunp

Reconhecimento

Reconheço a firma supra do Cida-
dão José Polyceno Rosa. O referido é
verdade e deu-se em Catalão, 6 de Setem-
bro de 1893. Eu, João Gonçalves Lima,
tabelião, presente e assigno
em publicação de que uso
4000

Em 11.º  Duvidado
João Gonçalves Lima

N.º 678 = Apagim - 39 de Protocolo -
Apresentado das 6 as 12 - Setembro
16 de 1893. Official de registro
João Gonçalves Lima

Transcripto no L.º 4.º de transcrip-
ções de imóveis, apaginas 115
'8.º a 116 - n.º 405 - feito referen-
cias dos autos L.º no 8.º indicador

personal auxiliar apagañas
168.º a 17.º n.º 61 = Setembro 6
de 1893.

Official do registo geral
Grad. Joaquim Lima

Transcricção x x 102.500
2 reconhecimentos de fir-
mas nos extractos

800
Pagam 11 x 300

(Signature)

1893

6 de Setembro

N.º 678

Registo da
frente de ter-
ras que o heit-
das Joo Baly-
eiro Mory, pro-
priea sua faga-
da - Fries e
Guatibicaba
se tornam:

O Off. de

Arthur

João Genuário Lima, Pa-
bellião e Escrivão de civil
deste termo de Catalão, na
forma da Lei

Certifico a requerimento
verbal do Cidadão José Bo-
lyceno Rosa, que requerendo
em seu cartório os autos
de partilha amigável fei-
ta entre os filhos e herdeiros
da finada D. Francisca
Pedroza de Lima, Delsu-
se a pagamento da legiti-
ma da herdeira Ignacia
Correia da Silva, na im-
portancia de seiscentos e
vinte e tres mil, setecentos e
quarenta e seis reis, sabe

Da-se-lhe para seu paga-
mento no seu meio, dote
que já tem em si, a quan-
tia de trezentos e sessenta
mil reis - amargem sabe

Haverá mais uma caixa
frascuira por dois mil reis.

Nº 200

Nº 28

623k746

36000

2k000
362k000

J. da C. P. g. do termo de Catalão
Catalão 30 de Maio de 1893
B. Calvete alborg

362x000 Transporte da lancha rebo, sahe
Haverá um sitio na mesma
fazenda dos Quartéis, ava-
liado por cento e cincuenta

150x000 mil reis, amargum sahe
Haverá nos vinte pés de

8x000. eafi', oito mil reis, sahe
Haverá parte nas terras
da Fazenda dos Quartéis, a
quantia de cento e tres mil,
setecentos e quarenta e seis

103x746 reis, amargum sahe - 6^o

623x746 o que consta do seu paga-
mento e aos autos em repor-
to em cartorio, nada mais
constando a respeito da
dita herdeira, e nem que
tivesse de fazer qual quer
reposicao aos autos herdei-
ros. Oufendo e sentado e
con fi'. Catalas, 23 de Se-
p. g. timbo de 1893.

Buse. m de O Escr =

300^o - 50x000 Grad sumalus Lima
G. Lima

Extracto D. M.º 9 59
Frequencia de immovel. N.º 1. Madre de Deus de
Catalão, E. de J. J. J.

Denominação de immovel =
Uma parte de terras de Culturas e Campos em Com-
mum Com outros, na fazenda denominada = Quar-
teis da Pires, neste Termo.

Caracteristicos e Confrontações de immovel =
Campos e Culturas em matto, Capoeiras e Capim
em Commum Com outros, na fazenda supra De-
clarada =

Confronta, - ao nascente Com o rio Ma-
cos - ao poente Com as fazendas = Rio de Beira e
Fartura, - ao norte Com as de Buracão e Fogueira
e ao Sul Com as de nomes Macacos e Matia Preta.

Vendedor e domicilio do adquirente =
Mariano Salcedo, residente neste Termo =

Vendedor e domicilio do transmittente =
Gervasio Martin Aranda e sua m.ª residente neste Termo

Titulo de transmissao = Compra e Venda

Forma do titulo = Titulo particular

Valor do Contracto = Um titulo no valor de \$ 24.000,00,
sendo de valor anterior 12.000,00

Condições do Contracto = Venda definitiva
e o Comprador na forma Corporal de immovel =

Catalão,

Catata, 6 de Outubro de 1893

Arço de Sr. Henrique Policeno - Cassiano

João Alves Lima

Tit. Francisco Luis de Magalhães

" " Tellesphoro José de Magalhães

x N.º 80

R. 400

J. F. de C. P. g. de 1893 quatrantes m.

Catata 4 de 86.º de 1893

Calisto Magalhães

Reconhecimento

Reconhecimento das primas supra. Arço de
de 1893 de 1893. Em, João Alves
Lima, Tabellião, deu-me e assigno
em publico e assado de que me

1:300

Em 11.º de 1893

João Alves Lima

N.º 699 - Apagim 40 de Protocollo
Apresentado das 6 as 12 - outubro
7 de 1893.

off.º de registro =

João Alves Lima

Transcripto no L.^o 4.^o de transcrip-
 ções de immoveis apaginas 119
 n.^o 120 - n.^o 421. = Feito refe-
 rências do auto L.^o no 8.^o
 pagina 69 n.^o 125. Auto-
 res 7 de 1893.

Official do registro
 João Sumalim Lima

Transcripta & b	10 \$ 50
Reconhecimento de	
firmas no extracto	2 \$ 40
Bazon	7 \$ 19

1893

October 4

Oct. 699-

Requiesce &
pacte seu a
Seidatof Ab-
nino Caliens,
Procurator
Gracia Brisa
Seidatof sent
Tenn.

Oct 699

H. J. J. J.

Juiz Camões de Mendonça J. Camões
Escritas intemas & Cyphas &
Certificas e requerimento verbal
do Cidadão Gervasio Martins
Aruanda, que reverendo em meu car-
tois o auto de inventario, a que
se procedeu neste Juiz por al-
lecimento de Jozé Martin Aruanda,
casado que foi com Dona Anna
Antonia da Silva, pelas vésas o
pagamento em terras feito a her-
deira Dona Maria de Camões pela
forma seguinte: Haverá esta
herdeira para seu pagamento:
Parte na fazenda do Rio, a quan-
tia de sessenta e oito mil reis, que
a margem cabe. Parte na fazen- 68 pors
da de São Marcos, a quantia de
Oz mil reis, que cabe. E o que com 10 pors
ta do dito auto de inventario as
quas me reporto em cartorio e em
fi. Catulas, 18 de Agosto de 1893
O Escritas intemas & Cyphas
Juiz Camões de Mendonça

Nº 9

Nº 200

P. San C. T. q. de alto de miter mis
Catalan Pa. H.º de 1893.

Walter May

62
P. Camões.

N. 14

José Camões de Mendonça Es.
Cirurgião interno & Cirurgião &
Certifico a requerimento verbal do
Cidadão José Mariano da Fonseca,
que reverendo em meu cartório os
autos de inventário a que se pro-
cedeu neste Juízo por fallecimen-
to de José Martinho Amado, casa-
do que foi com D.ª Anna Anto-
niã da Silva, Velle de-se o paga-
mento aos herdeiros Residentes, Emi-
grados e Maria das Pies, em terras
pela maneira seguinte:—

Herdeiros Residentes.— Haverá: Nas Residentes
terras dos Pies, a quantia de seten-
ta e dois mil e oitocentos reis que são 72/800

Herdeiros Emigrados.— Haverá: Por Emigrados
nas terras dos Pies, a quantia
de quatro mil trezentos e trinta e
quatro reis, que são:— Herdeira Hf 334

Maria das Pies.— Haverá: Parte M.ª das Pies
nas Pies, a quantia de tres mil
trezentos e trinta e tres reis, que são 3/333.
É que consta os ditos autos de
inventário aos quaes me reporto

em Cartão e ouje: Catalão,
18 de Agosto de 1893.

O Escriuor riteuno & Cyphos
Parrs Camos e Mendonça

N.º 566

R\$ 200

Pq. de sellos duzentos reis

Catalão 19 de Agosto de 1893

O Escriuor Encanegado

D. P. P.



David Camões de Mendonça Es-
 crivar interior & Cyphar &
 Certifico a requerimento verbal
 do Cidadão Pedro Marianno de
 Souza, que revendo em meu carto-
 rio o auto de inventario, a que
 se procedeu neste Juizo por fal-
 timento de Jose Justino Libero ca-
 sado que foi com Maria da Concei-
 cao e Silva, velle, vi-se o pagamento
 em terras feito a herdeira Maria
 pela maneira seguinte. Haveria
 esta herdeira para seu pagamento
 Parte das terras que foram de Anto-
 nio Rosa, a quantia de vinte mil
 oitocentos e cincoenta e sete reys,
 que a margem pake. E' que em 20/85 f-
 ta no dito auto de inventario as
 quaes me reporto em cartorio e dou
 fi. Catalao, 10 de Agosto de 1893 Risco. 57
 Escrivar interior & Cyphar Cert.º 11
 David Camões de Mendonça 6/009

Nº 541

P.º 200

P.g. de sellos due enteros, seis
Cataluña M. de Agosto de 1893

O Escriuor Encargado

Oranjo